



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIDÃO

CERTIDÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO ALTO SÃO FRANCISCO - SUPRAM ASF

CERTIDÃO DE ATUALIZAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DE TITULAR DE LICENÇA AMBIENTAL

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco - SUPRAM ASF, por intermédio de análise realizada na Diretoria Regional de Controle Processual - DRCP, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 51, §1º, inciso I do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, com observância aos procedimentos do **Comunicado Suram/Dereg n. 13/2021**, editado com base no art. 12 e 15 do Decreto supra, atesta a atualização de razão social do(s) titular (es) do CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 36419514/2018 e CERTIFICADO LAS-CADASTRO – Posto de Combustíveis SEMAD/SUPRAM ASF-NÃO Nº 30/2018, em como PT SIAM 01361/2001 (conforme informados no OF. doc SEI 51357297), referente ao empreendimento POSTO ALVORADA DO OESTE LTDA, conforme tabela abaixo:

Item	Razão Social referenciada no certificado de licença ambiental	CPF/CNPJ	Nova identificação da Razão Social
1	POSTO ALVORADA DO OESTE LTDA	04.173.198/0001-66	PAREBEM POSTO ALVORADA LTDA
2			

As informações que instruíram o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado por PEDRO DUARTE FIGUEIRAS, CPF/CNPJ 080.437.986-68 e se encontra disponível para consulta no Processo SEI 1370.01.0023305/2022-77.

Este documento assegura a isenção das taxas relativas à emissão de 2^a via de certificado da licença ambiental para atualização da descrição da Razão Social, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Assis Quadros, Servidor(a) Público(a)**, em 30/09/2022, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53980909** e o código CRC **3908189E**.

Referência: Processo nº 1370.01.0023305/2022-77

SEI nº 53980909

Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DA FEAM. 5.3 MA Ind. Madeira Imunizada Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento - Belo Horizonte/MG - PA/Nº 1888/2003/005/2012 - AI/Nº 66.599/2012. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DA FEAM. 5.4 Viação Sertaneja Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Abaeté/MG - PA/CAP/Nº 679.776/2019 - AI/Nº 66.340/2013. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DA FEAM. 5.5 Mineração Faisca Ltda. - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho - Novo Oriente de Minas/MG - PA/CAP/Nº 490.036/2017 - AI/Nº 89.362/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. DEFERIDO PARCIALMENTE O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DA FEAM. 5.6 Adler PTI S.A. - Fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários, ferroviários e aeronaves - Ibitiré/MG - PA/CAP/Nº 678.171/2019 - AI/Nº 10.205/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DA FEAM. 5.7 Biose S.A. - Barragem de contenção de rejeitos / resíduos - Lagoa da Prata/MG - PA/CAP/Nº 438.432/2016 - AI/Nº 96.089/2016. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Denise Bernardes Couto representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), Maria Eduarda Rodrigues da Cunha e Gonçalves representante do Conselho da Micro e Pequena Empresa da Fiemg, Jadir Silva Oliveira representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG) e João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram). 6. Processo Administrativo para exame de Recurso à Licença de Operação Corretiva: 6.1 ECO 135 Concessionária de Rodovias S.A. - Implantação ou duplicação de rodovias ou contornos rodoviários e Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias - Curvelo, Caetanópolis, Paráopeba, Cordisburgo, Inimutaba, Corinto, Augusto de Lima, Buenópolis, Joaquim Felício, Montes Claros, Bocaiuva e Engenheiro Navarro/MG - PA/Nº 26454/2018/001/2019. Processo Híbrido Sei nº 1370.01.004083/2020/94 (exclusão da condicionante nº 15 e alteração da condicionante nº 16) - Classe 6. Apresentação: Supri. PEDIDO DE VISTA pela conselheira Ligia Vial Vasconcelos representante da Associação Mineira de Defesa do Ambiente (Amda).

Yuri Rafael de Oliveira Trovão

Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal

29 1696190 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.738, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera a Deliberação Copam nº 1.546, de 28 de fevereiro de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Copam/CERH-MG nº 23, de 30 de dezembro de 2021; DELIBERA:

Art. 1º - O item 3 da alínea "i" do inciso II do artigo 1º, da Deliberação Copam nº 1.546, de 28 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - (...)

II - (...)

i) (...)

3 -º Suplente: Paula Iannarelli Aires de Carvalho".

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2022.

VALÉRIA CRISTINA REZENDE

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.739, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera a Deliberação Copam nº 1.555, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco do Conselho Estadual de Política Ambiental.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 23, de 30 de dezembro de 2021; DELIBERA:

Art. 1º - O item 2 da alínea "b" do inciso I do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.555, de 6 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - (...)

1 - (...)

b) (...)

2 -º Suplente: Luis Fernando de Moraes Silva".

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2022.

VALÉRIA CRISTINA REZENDE

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.740, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera a Deliberação Copam nº 1.563, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata do Conselho Estadual de Política Ambiental.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 23, de 30 de dezembro de 2021; DELIBERA:

Art. 1º - O item 1 da alínea "b", do inciso I do art. 2º da Deliberação Copam nº 1.563, de 6 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - (...)

1 - (...)

b) (...)

1 -º Titular: Luis Fernando de Moraes Silva".

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2022.

VALÉRIA CRISTINA REZENDE

29 1695748 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foram alteradas as Razão Social dos empreendimentos abaixo identificados:

1) De: Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura dos Municípios da Amajé (CII AMAJÉ), CNPJ22.835.076/0001-70 - Para: Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha (Cim Jequitinhonha), CNPJ: 22.835.076/0001-70, PA/Nº 80613512/2019. Validade: Prazo remanescente. Validez: Prazo remanescente.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG", no dia 29/09/2022 - pág. 11)

Onde se lê:

"A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença Ambiental Concomitante - LAC 2 (LOC): 1) Diamantina Mineração Eireli, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Gouveia/MG, PA nº 6062/2021, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA/Nº 1370.01.003958/2021-88. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

(...)"

Leia-se:

"A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença Ambiental Concomitante - LAC 2 (LOC): 1) Diamantina Mineração Eireli, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Gouveia/MG, PA nº 6062/2021, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA/Nº 1370.01.003958/2021-88. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

(...)"

Leia-se:

"A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença Ambiental Concomitante - LAC 2 (LOC): 1) Diamantina Mineração Eireli, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Gouveia/MG, PA nº 6062/2021, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA/Nº 1370.01.003958/2021-88. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

(...)"

Leia-se:

"A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença Ambiental Concomitante - LAC 2 (LOC): 1) Diamantina Mineração Eireli, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Gouveia/MG, PA nº 6062/2021, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA/Nº 1370.01.003958/2021-88. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

(...)"

Leia-se:

"A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença Ambiental Concomitante - LAC 2 (LOC): 1) Diamantina Mineração Eireli, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Gouveia/MG, PA nº 6062/2021, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA/Nº 1370.01.003958/2021-88. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

(...)"

Leia-se:

"A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença Ambiental Concomitante - LAC 2 (LOC): 1) Diamantina Mineração Eireli, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Gouveia/MG, PA nº 6062/2021, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA/Nº 1370.01.003958/2021-88. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

(...)"

Leia-se:

"A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença Ambiental Concomitante - LAC 2 (LOC): 1) Diamantina Mineração Eireli, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Gouveia/MG, PA nº 6062/2021, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA/Nº 1370.01.003958/2021-88. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

(...)"

Leia-se:

"A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença Ambiental Concomitante - LAC 2 (LOC): 1) Diamantina Mineração Eireli, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Gouveia/MG, PA nº 6062/2021, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA/Nº 1370.01.003958/2021-88. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

(...)"

Leia-se:

"A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença Ambiental Concomitante - LAC 2 (LOC): 1) Diamantina Mineração Eireli, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Gouveia/MG, PA nº 6062/2021, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA/Nº 1370.01.003958/2021-88. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

(...)"

Leia-se:

"A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença Ambiental Concomitante - LAC 2 (LOC): 1) Diamantina Mineração Eireli, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Gouveia/MG, PA nº 6062/2021, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA/Nº 1370.01.003958/2021-88. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

(...)"</



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPRAM ALTO SÃO FRANCISCO - Núcleo de Apoio Operacional

Processo nº 1370.01.0023305/2022-77

Divinópolis, 30 de setembro de 2022.

Procedência: Despacho nº 203/2022/SEMAD/SUPRAM ASF-NAO

Assunto: Atualização de razão social

DESPACHO

Realizada atualização no SIAM da razão social nos campos empreendedor e empreendimento do PT 01361 / 2001 de POSTO ALVORADA DO OESTE LTDA para PAREBEM POSTO ALVORADA LTDA ambas inscritas no CNPJ 04.173.198/0001-66 conforme CERTIDÃO DE ATUALIZACAO DE RAZÃO SOCIAL DE TITULAR DE LICENÇA AMBIENTAL emitida pelo jurídico.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Leao, Servidor(a) P**úblico(a), em 30/09/2022, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53986143** e o código CRC **23E55309**.

Referência: Processo nº 1370.01.0023305/2022-77

SEI nº 53986143



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 36419514/2018

2ª VIA

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **Alto São Francisco**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 51, §1º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	PAREBEM POSTO ALVORADA LTDA		
CPF/CNPJ	04.173.198/0001-66		
Endereço	Praça 21 de abril nº 336 - Centro		
Município	Maravilhas		
Código da atividade principal	F-06-01-7		
Descrição da atividade principal	Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação.		
Parâmetro	Capacidade de armazenagem: 60 m ³		
Critério locacional	0 (zero)		
Coordenadas	Latitude 19º 30' 51,98" e Longitude 44º 40' 27,95"		
Com condicionante	<input checked="" type="checkbox"/>		

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 08/11/2028.

Divinópolis, 30 de setembro de 2022.

- O presente certificado somente autoriza a operação do empreendimento acompanhado do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) válido e também, para os sistemas de armazenamento subterrâneo de combustíveis (SASC), do teste de estanqueidade.

- Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

- Condicionante: Durante a operação, devem ser realizados os Ensaios de Estanqueidade exigidos para o sistema de armazenamento subterrâneo de combustíveis (SASC), nos termos e prazos definidos na Deliberação Normativa COPAM nº 108, de 24 de maio de 2007, e mantidos no empreendimento para conferência pelo órgão de controle ambiental.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Mara dos Santos Lopes, Diretor(a)**, em 30/09/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53987104** e o código CRC **571E59A7**.

Referência: Processo nº 1370.01.0009226/2018-79 SEI nº 53987104

Data de Envio:

30/09/2022 14:52:36

De:

SE MAD/Institucional <carolina.leao@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

pessoal@redeparebem.com.br

Assunto:

2^a via de certificado PAREBEM POSTO ALVORADA LTDA

Mensagem:

Prezado,

segue em anexo a 2^a via do certificado de las cadastro 36419514/2018 com a atualização de razão social PARA PAREBEM POSTO ALVORADA LTDA conforme solicitado através do protocolo SEI 1370.01.0023305/2022-77.

Att,

SUPRAM ASF

Anexos:

[Certificado_LAS_Cadastro___Posto_de_Combustivel_53987104.html](#)